

DECLARAÇÃO DE CERTIDÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Quanto às Certidões da Fazenda Estadual e Municipal, deixamos de apresentar considerando que as atividades de prestação dos serviços postais efetuadas pela ECT, gozam de privilégios da Fazenda Pública, conforme art. 12 do Decreto 509/69.

"Art. 12 - A ECT gozará de isenção de direitos de importação de materiais e equipamentos destinados aos seus serviços, dos privilégios concedidos à Fazenda Pública, quer em relação à imunidade tributária, direta ou indireta, impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, quer no concernente a foro, prazos e custas processuais."

No Agravo de Instrumento nº 486.824-2 de 02/04/2007, o STF decidiu que: "...A ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é prestadora de serviço público de prestação obrigatória e exclusiva do Estado, motivo por que está abrangida pela imunidade tributária recíproca:"





DECLARAÇÃO

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0018-51 estabelecida a Av. Presidente Vargas nº 498 – Centro Belém/PA – CEP: 66017-900, por intermédio de seu representante legal, a Sr.^a **JOCLAU BARRA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº **2165661SSP/PA** e do CPF nº **333.250.222-00**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, observados a legislação vigente sobre o assunto, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Belém/PA, 07 de agosto de 2018.


Joclau Barra Lima
Superintendente Estadual - SEPA
Matrícula 8.454.255-1

JOCLAU BARRA LIMA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES/PA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Avenida Presidente Vargas, 12º andar - Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66017-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.correios.com.br>

Declaração

Processo nº 53163.005930/2018-91

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Prezado Cliente,

1. Em atendimento à sua solicitação, esclarecemos que a Certidão Negativa de Débitos Municipal, encontra-se em tratativas de renovação junto aos órgão competentes.
2. Sendo assim, esperamos contar com a compreensão de V.Sa., enquanto não findamos o nosso processo de regularização. Informamos que tão logo seja renovada, enviaremos cópia do referido documento.

Atenciosamente,

ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA
Chefe da Seção de Contratos Comerciais 2/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 07/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17706441** e o código CRC **9066A98C**.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Avenida Presidente Vargas, 2º andar - Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66017-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.correios.com.br>

Declaração

Processo nº 53163.005930/2018-91

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO - MENOR

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51, por intermédio de suas representantes legais, Sra Alessandra Candice da Cruz Ferreira, portadora da Carteira de Identidade nº 09.704.843-3 DETRAN/RJ e do CPF nº 022.403.017-59 e Sra Helen Aparecida Cardoso, portadora da Carteira de Identidade nº 20.747.688-3 SSP/SP e do CPF nº 259.583.398-77,

DECLARA, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, sob a nova redação da Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos.

Ressalva

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Belém, 07 de outubro de 2020.



Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 07/10/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 07/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17705728** e o código CRC **547FC032**.

Referência: Processo nº
53163.005930/2018-91

SEI nº 17705728

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Avenida Presidente Vargas, 12º andar - Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66017-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.correios.com.br>

Declaração

Processo nº 53163.005930/2018-91

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP

Objeto da contratação: Serviços Postais.

A *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51, por intermédio de suas representantes legais, Sra. Alessandra Candice da Cruz Ferreira, portadora da Carteira de Identidade n.º 09.704.843-3, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF n.º 022.403.017-59 e Sra. Helen Aparecida Cardoso, portadora da Carteira de Identidade n.º 20.747.688-3, expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 259.583.398-77,

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela **Resolução nº 172/2017-CNMP**), onde prevê que é **VEDADA** "a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento".

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Belém/PA, 07 de outubro de 2020.



Atenciosamente,

ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

Chefe da Seção de Contratos Comerciais 2/RJ

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO

Gerente de Apoio aos Contratos Comerciais 2/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Seção - G2**, em 07/10/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17706001** e o código CRC **01ED4BFD**.

Referência: Processo nº
53163.005930/2018-91

SEI nº 17706001



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TEOR DO DECRETO Nº. 7.203, DE
04.06.2010**

Para contratar com o Banco, cujo objeto é a execução dos Serviços de Postais, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa CVM de nº. 542, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 34.028.316/0018-51, sediada em Av. Presidente Vargas, 498 Campina – 66017-900 Belém/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Joclau Barra Lima, DECLARA que:

- a) Tem conhecimento do teor do Decreto nº. 7.203, de 04.06.2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, e
- b) Em cumprimento ao citado Decreto, não utilizará durante toda a vigência do contrato a ser firmado com o contratante mão de obra de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º. (terceiro) grau, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no Banco da Amazonia S. A.

Belém, 02 de abril de 2018

 Joclau Barra Lima
Superintendente Estadual - SEPA
Matrícula 8.454.255-1

JOCLAU BARRA LIMA
SUPERINTEMDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES/PA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Avenida Presidente Vargas, 2º andar - Bairro Campina, Belém/PA, CEP 66017-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.correios.com.br>

Declaração

Processo nº 53163.005930/2018-91

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO

Legislação Trabalhista/Meio Ambiente/Mulher

A *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51, por intermédio de suas representantes legais, Sra. Alessandra Candice da Cruz Ferreira, portadora da Carteira de Identidade n.º 09.704.843-3 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF n.º 022.403.017-59 e Sra. Helen Aparecida Cardoso, portadora da Carteira de Identidade n.º 20.747.688-3 expedida pela SSP/SP e do CPF n.º 259.583.398-77,

DECLARA que atua em conformidade com a legislação trabalhista e com as normas e padrões de proteção ao meio ambiente e de respeito aos direitos da mulher, notadamente os que protegem a maternidade, conforme art. 28, § 4º da Constituição do Estado do Pará.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Belém/PA, 07 de outubro de 2010.

Atenciosamente

ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA
Chefe da Seção de Contratos Comerciais 2/RJ



DECLARAÇÃO.
(Emenda Constitucional nº 42/2008).

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ Nº. 34.028.316/0018-51 estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 498, bairro da Campina, Belém/PA, CEP: 66017-900, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOCLAU BARRA LIMA**, portadora da carteira de identidade nº. 2165661 SSP/PA e do CPF nº. 333.250.222-00, **DECLARA**, para fim do disposto no inciso I do Art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que possui em seu quadro de pessoal um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de pessoas com deficiência em atendimento ao disposto no § 6º do Art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

Belém, 07 de agosto de 2018.



Joclau Barra Lima
Superintendente Estadual - SEPA
Matrícula 8.454.255-1

JOCLAU BARRA LIMA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES/PA



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES À
HABILITAÇÃO E DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA C.F.**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0018-51, por seu representante legal o) Sr. **JOCLAU BARRA LIMA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2165651 SSP/PA e do CPF nº 333.250.222-10;

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, outrossim, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ainda, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Belém/PA, 07 de agosto de 2018.


Joclau Barra Lima
Superintendente Estadual - SE/PA
Matrícula 8.454.255-1

JOCLAU BARRA LIMA
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE OPERAÇÕES SE/PA

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
Gerente de Apoio aos Contratos Comerciais 2/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 07/10/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17705562** e o código CRC **A0BC04B9**.

Referência: Processo nº
53163.005930/2018-91

SEI nº 17705562

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.028.316/0018-51 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1970	
NOME EMPRESARIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERINTENDENCIA ESTADUAL PA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.10-5-01 - Atividades do Correio Nacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 498	COMPLEMENTO *****
CEP 66.017-900	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SE-PA@CORREIOS.COM.BR		TELEFONE (91) 3211-3090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	



A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, empresa pública, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída nos termos do Decreto Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, CNPJ: 34.028.316/0001-03, apresenta a proposta comercial para prestação de serviços, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nossa Solução postal, envio e entrega de documentos sigilosos, como multas, intimações e citações judiciais fica por nossa conta.

TRECHOS E PRAZOS

Nosso prazo de entrega é estimada em 10 dias úteis.

BENEFÍCIOS

1. Redução de custos.
2. Prazos competitivos.
3. Melhor custo-benefício.

PREÇO

O preço por objeto postado tem cotação inicial R\$ 2,55, considerando o peso de 20 gramas e o serviço de CARTA COMERCIAL como padrão para este tipo de operação (Entrega de camê de IPTU)



VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento, exceto em caso de alteração da tabela de preços, das condições do serviço ou em decorrência de reajustes postais.

QUER SABER MAIS?

Estamos à sua disposição pelos seguintes canais:

- Telefone/Whatsapp: (91)99926.8054
- e-mail: evandromelo@correios.com.br
- Consultor de Vendas: Evandro Melo



Data do envio da proposta; 08/04/2025